



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.983 DE 08 DE MARÇO DE 1.995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL JOSÉ BEZERRA DE MENEZES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO À SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, é uma sociedade civil de caráter beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, e se rege pelo presente estatuto, anexo, ao Projeto de Lei.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995).

Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL